



(IM)PERCEPÇÕES DE ASSISTENTES SOCIAIS SOBRE VIOLÊNCIA E GÊNERO

ANDREZA OLIVEIRA BARROS; RITA DE CÁSSIA CRONEMBERGER SOBRAL

RESUMO

Este estudo traz como temática a relação do Serviço Social e da violência doméstica contra a mulher, particularmente, o trabalho vai averiguar como se dá o exercício profissional do Assistente Social com mulheres em situação de violência. O objetivo geral da pesquisa foi investigar como se configura a atuação profissional do Serviço Social no enfrentamento da violência doméstica contra mulheres. A abordagem metodológica é qualitativa e trata-se de uma pesquisa bibliográfica, os dados foram coletados a partir de artigos pesquisados na base de dados Google Acadêmico e publicados entre os anos de 2017 a 2022, a partir de trabalhos científicos, considerando a realidade nacional. A análise de dados, a partir de proposta de Minayo (2001), denominada como hermenêutica-dialética realizou a interpretação dos dados. As categorias utilizadas na análise foram violência, gênero, ações e instrumentais. Assim, a partir do estudo e da interpretação do objeto, foi possível identificar que o Serviço Social é requisitado a atuar nos casos de violência doméstica, que a profissão vem se encontrando com a discussão dessa temática, contudo, não há na formação profissional uma obrigatoriedade dos estudos de gênero e nem sobre violência, nem do feminismo, o que dificulta a apreensão de subsídios teóricos suficientes para embasar a atuação do assistente social que se vê diante dessa demanda. Nesse sentido, pode-se concluir que a atuação profissional sofre prejuízos, tendo em vista a formação profissional não possibilitar efetivo reconhecimento da violência e das desigualdades de gênero enquanto uma expressão da questão social, o que resulta em prejuízo a demanda da violência contra a mulher e a própria intervenção qualificada de forma teórica, ética e política o que pode afetar a possibilidade de acesso das mulheres aos seus direitos.

Palavras-chave: Serviço Social. Violência Doméstica Contra Mulher. Atuação Profissional

1 INTRODUÇÃO

Este estudo trata da atuação do profissional de Serviço Social no enfrentamento a violência doméstica contra mulheres. Expressão social que permanece um fenômeno de forte relevância no país, o que pode ser entendido como um tema fundamental a ser investigado, pois, enquanto ainda tiver uma mulher sofrendo violência é dever do Estado enfrentá-la. Para isso, é necessário que haja uma rede de serviços e a articulação entre políticas públicas para o atendimento de situações de violência contra mulher, assim como, do investimento do poder público para erradicar a violência, conforme normatiza a Lei Maria da Penha (11.340.2006). Assim, “o enfrentamento desse tema precisa estar presente em todas as profissões e políticas sociais” (CISNE; OLIVEIRA, 2017, p. 94).

No Brasil, são inúmeros os casos de violência, que seguem restringindo os direitos das mulheres. Conforme dados disponíveis no Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, no ano de 2020 tiveram 105, 6 mil denúncias de violência contra mulher, desse total 72% referem-se à violência doméstica e familiar (BRASIL, 2020). Na atualização dos dados de 2021, do mesmo Painel (até o mês de junho), em relação a violência doméstica contra as mulheres - dados agregados a violência familiar-, tem-se um total de 51.832 denúncias, ao observar o quesito raça/cor das vítimas e somar pretas e pardas obtém-se que mais de 25 mil denúncias se referem a casos de mulheres negras sendo atingidas pela violência, as mulheres brancas refletem uma total de mais de 19 mil (BRASIL, 2021).

O perfil racial de violência doméstica reflete as imbricações do patriarcado-racismo-capitalismo. Isto é, explícito também, quando se analisa os casos de feminicídio que cresce e atinge violentamente maioria das mulheres negras (IPEA, 2020).

Essas mulheres que estão em situação de violência doméstica ou na busca pela saída dela, à procura pelo direito de viver as conduzem às políticas, às instituições e aos profissionais. E na linha de frente dessas políticas que trabalham com o combate à violência, na operacionalização dos direitos das mulheres, tem-se os profissionais de Serviço Social.

Nesse contexto, pretende-se com essa pesquisa fortalecer o debate e os estudos sobre o trabalho do Serviço Social com mulheres em situação de violência. Assim, a questão central foi investigar como se desenvolve a atuação profissional do Serviço Social no enfrentamento da violência doméstica contra mulheres, no sentido de configurar aspectos do processo de trabalho do serviço social no enfrentamento da violência contra a mulher.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Em termos metodológicos, essa pesquisa se caracteriza como pesquisa exploratória, que visa aprofundar conhecimentos e chegar a novas descobertas científicas. Trata-se de uma pesquisa do tipo bibliográfica, que para Gil (2002) é realizada com base em material já desenvolvido, se utilizando de livros, artigos científicos, publicações periódicas via internet e outros.

A fim de buscar investigar a atuação profissional do Serviço Social na questão de violência doméstica, tomou-se as experiências e reflexões científicas expostas por assistentes sociais e demais pesquisadores para configurar o processo de trabalho no enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres.

Em relação às fontes para coletar os dados da pesquisa foi consultada a base de dados Google Acadêmico e os trabalhos publicados entre os anos de 2017 a 2022. A pesquisa foi feita a partir das palavras-chaves: Serviço Social; Violência doméstica; Mulher; Intervenção profissional. Assim, foram selecionados apenas artigos em português, no total foram quatro, dentro dos critérios de busca foram lidos os resumos e observado se traziam pesquisas ou relatos de experiências sobre a intervenção profissional de assistentes sociais nas expressões de violência doméstica contra mulheres.

Para análise e compreensão dos dados coletados utilizou-se do método hermenêutico-dialético (GOMES apud MINAYO, 1992). Este método visa transcender os aspectos apenas procedimentais ligados às técnicas usuais em pesquisa qualitativa, como a análise de conteúdo e análise de discurso, e a propõe como um caminho do pensamento, para além de um “mecanicismo” metodológico não reflexivo.

Ressalta-se que o presente trabalho é resultado sistematizado e conciso da produção científica de Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social com enfoque no capítulo que aborda as conceituações e percepções dos profissionais encontradas nos artigos revisados.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O projeto profissional do Serviço Social requisita uma atuação balizada pela teoria crítica, pelos princípios do Código de Ética e pela dimensão política para operacionalizar os direitos garantidos nas legislações e políticas públicas. Por isso, a necessidade de investigar concepções de direitos das mulheres nas experiências profissionais de assistentes sociais com as mulheres vítimas de violência doméstica.

Identificou-se predominantemente a compreensão da violência que dialoga com o que está posto na Lei Maria da Penha - LMP (2006). Poderia ser dito que são compreensões mais legais que teóricas, que não dialogam diretamente, por exemplo, com as conceituações sobre violência apontadas por Saffioti (2015). Mas, por outro lado, a concepção da violência na referida lei foi resultado de lutas empreendidas pelo movimento feminista, portanto segue na direção de entender a violência doméstica como uma expressão da violência de gênero e rompimento dos direitos humanos.

Além disso, é importante expressar que as informações e perspectivas encontradas tratam, direta ou indiretamente, sobre a relação da violência com o gênero, consideram a mulher como sujeito de direitos, que não deve ter seu corpo violentado e nem deve ser culpabilizada pelas violências sofridas e, ainda, que o agressor deve ser punido. Foi importante perceber a referência da Lei Maria da Penha no trabalho dos assistentes sociais, pois, nela há necessidade de medidas proteção e as demais garantias postas por essa legislação, além da dimensão mais ampla das formas de violência que são abrangidas. Por isso, o conhecimento dessa Lei presente no processo de trabalho do serviço social é fundamental, diante da sua importância e dos avanços conquistados para o enfrentamento da violência doméstica.

Assim, embora na formação profissional do assistente social as aproximações do Serviço Social tenham sido tardias tanto com o feminismo, quanto com os estudos de gênero, Lisboa (2014), traz que, o conhecimento da Lei de enfrentamento da violência contra a mulher, oferece possibilidades para a intervenção do Serviço Social, sobretudo do trabalho em equipe e em diferentes espaços sócio-ocupacionais que lidam com essa expressão. Os artigos que convergem com essa concepção são os trabalhos de Silva; Tavares (2017), Leão (2019) e Cruz (2019), apenas Nery (2009) não apresenta conceituações na mesma direção.

As primeiras autoras, Silva; Tavares (2017), focalizam a violência doméstica contra as mulheres com base nas relações de gênero, fazem referência aos tipos de violência que estão na referida Lei e se apresentam no cotidiano dos atendimentos, também mencionam a integralidade das políticas para prestar a assistência à mulher em situação de violência doméstica. Essa compreensão é tratada tanto pelas autoras quanto pelas profissionais entrevistadas, as autoras situam a violência “como um fenômeno multicausal, produto de uma sociabilidade excludente e desigual, amparada por complexas relações de poderes: gênero, patriarcal, machista, racista e capitalista que adquirem particularidades em determinados contextos sociais e sujeitos que a vivenciam” (SILVA, TAVARES, 2017, p. 1).

Encontra-se desenvolvidos pelas autoras e pelas assistentes sociais entrevistadas, ao serem questionadas sobre a violência, menção aos tipos de violência mais recorrentes e que são tratadas na Lei; a violência sexual, psicológica, física, moral e patrimonial. “Acerca da percepção da violência contra as mulheres no cotidiano de trabalho temos os seguintes relatos: Olhe a gente tem aqui violência física, violência psicológica, violência patrimonial” (SILVA, TAVARES, 2017, p.7).

Nessa mesma direção, tem as percepções de Leão (2019), sobre a violência, para essa “as famílias carregam uma forte presença do patriarcado e uma arcaica representação social dos papéis sociais dos homens e das mulheres na sociedade, naturalizando a violência contra a mulher [...]” (LEÃO, 2019, p. 172). Perceptível que esse entendimento está dentro do gênero como fundamental para conceber a hierarquização presente nas relações homem-mulher no âmbito da família e na sociedade, que influi na naturalização da violência contra a mulher, ou

seja, parte da concepção de violência doméstica fundada nas relações de gênero e patriarcais. Pela autora apresentar um estudo de caso experienciado no seu cotidiano de trabalho, as conceituações dessa já correspondem ao relato de intervenção profissional.

A autora Cruz (2020), também situa a violência doméstica contra as mulheres de acordo com a LMP, cita a definição de violência exposta na Lei e as modalidades de violência. Expressa que as relações desiguais de gênero e sua “naturalização evidencia como expressão da dominação: a violência doméstica contra as mulheres” (CRUZ, 2020, p. 226). No que se refere a categoria gênero, que possui diversas discussões e tratamentos analíticos, é nítida a sua importância para explicar a violência doméstica contra mulheres.

Em relação a categoria gênero, as autoras Silva; Tavares (2017, p. 4) utilizam-se de Scott para abordá-la, e trabalham esse conceito a partir das necessidades de análise das relações sociais, ao “dizer que as relações de gênero são compreendidas como um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças hierárquicas que distinguem os sexos (SCOTT, 1989)”, também deve ser articulada com sistema de classe e de raça.

No entanto, se observa a partir dos sujeitos dessa pesquisa a insegurança por parte das assistentes sociais na referência ao gênero, o que pode ser evidenciado no seguinte relato: “Eu acho que é uma questão mesmo de identidade, você optar por uma vida sexual diferente da sua, optar por outros comportamentos, eu acho que é isso (AS 8, outubro de 2015)” (SILVA; TAVARES, 2017. p.8). Desse modo, os sujeitos da pesquisa ou não sabem explicar do que se trata a categoria em questão ou apresentam perspectiva mais simplista, por vezes, reduzida a questão de identidade e há ainda confusões que limitam a vida sexual e a identidade sexual.

Em Louro (1997, p. 20), encontra-se, gênero como constituinte da identidade dos sujeitos, “(assim como a etnia, a classe, ou a nacionalidade, por exemplo) pretende-se referir, portanto, a algo que transcende o mero desempenho de papéis, a ideia é perceber o gênero fazendo parte do sujeito, constituindo-o”.

Além dessas confusões conceituais que podem implicar em renúncias as discussões de gênero, não há referência a essa categoria enquanto parte da estrutura das relações socioeconômicas e políticas, nem ao menos se traz a compreensão dessas representações sobre o feminino e masculino, que seria o único consenso que Safiotti (2015) diz ter entre as inúmeras discussões.

A autora Cruz (2020), também explica gênero com base em Scott e faz menção a Safiotti (2015). A primeira é usada para abordar gênero enquanto “forma de indicar “construções culturais” – a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres (SCOTT, 1995, p.75)” (CRUZ, 2020, p. 227). Cita-se Safiotti (2015), para dizer que gênero é categoria de análise e histórica, sobre o consenso expresso da construção social do masculino e feminino, e dialoga com a proposta de nó para leitura da realidade, de patriarcado-racismo-capitalismo.

Encontra-se em Leão (2019, p. 170), que gênero é “toda forma em que as pessoas constroem e concebem os diferentes papéis sociais atribuídos aos homens e as mulheres, elencando padrões daquilo que é “próprio” para o masculino bem como para o feminino”, traz abordagem dentro da análise social e cultural que coloca à tona as questões de papéis sociais de homens e mulheres, perspectiva também bastante difundida quando se reflete sobre gênero e possui problemáticas (CONNELL; PEARSE, 2015).

Nery (2019), não faz definição conceitual ou aborda referências que embasam suas análises sobre gênero, menciona as desigualdades de gênero que afetam as mulheres em situação de violência doméstica, e como supramencionado aborda a LMP e a conceituação de violência baseada no gênero, mas não possui outras reflexões sobre o que trata essa categoria que é amplamente debatida e apresenta múltiplas abordagens. É perceptível o prejuízo causado aos profissionais de serviço social pela ausência na sua formação profissional de conteúdos que ajudem na compreensão de um fenômeno persistente como a violência contra a mulher,

enraizado na desigualdade de gênero.

4 CONCLUSÃO

A violência doméstica contra as mulheres passa a fazer parte da intervenção profissional do Serviço Social, ainda que pouco visibilizada na literatura da profissão. Aparecem em alguns estudos, embora ainda de forma incipiente, a compreensão desse tipo de violência como uma expressão da questão social. Também, pode-se dizer que apesar dos desencontros, como informa Lisboa (2014), o serviço social parece ter passado da fase de desencontro e está traçando caminhos de encontros com o feminismo e os estudos de gênero.

A partir do estudo dos artigos de pesquisas e relatos de experiências profissionais, foi possível identificar que a relação do Serviço Social, primeiramente com o gênero e posteriormente com a violência contra a mulher é histórica, porém a incorporação dos conhecimentos dos estudos feministas, das questões de gênero e da violência tem sido gradual.

Em termo de resultado geral, os trabalhos analisados demonstram que o Serviço Social não tem incorporado na sua formação os avanços postos no processo de luta e os estudos promovidos pelas próprias feministas na discussão de violência doméstica e, em especial de gênero, assim, a ausência reflete na atuação profissional e as lacunas são preenchidas pelo desconhecimento teórico ou visões estereotipadas sobre essas categorias que impactam no direito das usuárias a viver sem violência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Família da Mulher e dos Direitos Humanos. **Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos**. 2021. Acesso em: 15 de out. de 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/paineldedadosdaondh/copy_of_dados-atuais-2021.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Brasília, 2006.

CISNE, Mirla; DE OLIVEIRA, Giulia Maria Jenelle Cavalcante. Violência contra a mulher e a lei Maria da Penha: desafios na sociedade patriarcal-racista-capitalista do Estado brasileiro. **Serviço social em revista**, v. 20, n. 1, p. 77-96, 2017.

CRUZ, Juliana Lemes. Serviço Social e violência doméstica contra mulheres: desafios do trabalho profissional em Teófilo Otoni–Minas Gerais. **O Social em Questão**, n. 47, p. 221-243, 2020.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. Editora Atlas AS, 2002.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública (orgs.). **Atlas da Violência 2020**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo, 2020.

LEÃO, Pedro Paulo Telles. A violência doméstica presente no cotidiano profissional do assistente social no CRAS. **Pensar Acadêmico**, v. 17, n. 2, p. 168-182, 2019.

LISBOA, Teresa Kleba. Violência de gênero, políticas públicas para o seu enfrentamento e o papel do serviço social. **Temporalis**, v. 14, n. 27, p. 33-56, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NERY, Daiane da Silva Pacheco. O Programa Minha Casa Minha Vida como estratégia de

enfrentamento à situação de violência doméstica contra a mulher: considerações sobre a experiência das assistentes sociais da subsecretaria de habitação do município de Duque de Caxias (RJ). In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**. 2019.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

SILVA, Ermildes Lima; TAVARES, Márcia Santana. DESFAZENDO NÓS: para entender a atuação da/o Assistente Social frente a violência doméstica e familiar nos Centros de Referência de Assistência Social de Salvador/BA. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (**Anais Eletrônicos**), Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X.